

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Autoriza licença de servidor para tratar de interesses particulares”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 935, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Sra. DILENE APARECIDA DA SILVA CUNHA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 42.856.204-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, sem percepção de vencimentos pelo prazo de até 2 (dois) anos prorrogável uma vez por igual período, a partir de 19 de novembro de 2020, nos termos do Artigo 100 da Lei Complementar nº. 998 de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração